2817641622



DE TRANSITO NSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI



1º HABILITAÇÃO 24/06/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

08/04/1973 QUITANDINHA/PR 6218966-5 911.767.519-72 4d CPF 4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF NACIONALIDADE 4a DATA EMISSÃO 23/05/2024 SESP -4b VALIDADE 23/05/2029 -5 Nº REGISTRO PR 00630261447 ACC. 9 CAT. HAB

BRASILEIRO

LEOPOLDO LESNIOVSKI

DEUCELIA LESNIOVSKI

7 ACCINATION ON DODTATAT



DANF3E - Occumento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAO S A RUAR JOSE IZIDORO BIAZETTO, 188 CEP 81200240 - CURITIBAPR CNPJ 04300898000 108 - 1.E. 9023307399

Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 4136321136

Classificacao: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento. BIFASICO / 50A

BERENICE SANTANA PINTO LESNIOVSKI

R PORTO VELHO, 180 - MD 01

CEP: 83860000 Cidade: PIEN - PR CPF: *** *** *79-75 UNIDADE CONSUMIDORA

105143952

AM [1.6.26.4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2024	01/06/2024	R\$ 64,52



NOTA FISCAL No 101263896 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/05/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de acesso:

41240504368898000106660031012638961097863638 Protocolo de Autorizacao: 1412400023877274 - 14/05/2024 as 03:28:43

	_eitura Ant)9/04/2(ura Atual 05/2024		N. Dias		0/06/2	
Itens da Fatura	Unidade	Quantic	dade	Preco unit ((R\$)	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
01) CONSUMO 02) USO SISTEMA 03) ENERGIA INJ 04) ENERGIA INJ 05) CONT ILUMIN TOTAL	kWh kWh kWh		175 176 125 125 125	0,393 0,427 0,393 0,346	3200 314 040	68,81 74,78 -49,13 -43,27 13,33 64,62	2,87 3,11	13,07 14,21 -9,33 0,00	0,302140 0,328370 0,302140 0,328370





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI e BERENICE SANTANA PINTO LESNIOVSKI

MATRICULA: 000646 01 55 2002 3 00005 012 0000701 79

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS

JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI, brasileiro, agricultor, nascido em 08/04/1973, em Quitandinha-PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n°, Campo Novo, Piên-PR, filho de Leopoldo Lesniovski e Deucelia Lesniovski; BERENICE SANTANA PINTO, brasileira, agricultora, nascida em 25/05/1983, em Piên-PR, residente e domiciliada a Rua Principal, s/n°, Mosquito, neste Município, filha de Agostinho Santana Pinto e Arlete Fatima Remizio Pinto.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÉS	ANO
Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e	14	12	2002
dois	-		JUNE 1

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele continuou assinar-se: JOZOEL REGIANALDO LESNIOVSKI, ela passou assinar-se: BERENICE SANTANA PINTO LESNIOVSKI.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Celebrado na Igreja Matriz de Piên, com efeito religioso e civil.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN Antonio Sérgio Rodrigues Piên/PR Rua Acre, 162 Fone: (41) 3632-2489

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
B2unD.qH3jd.dATIS
Controle:
ZxrDG.jMEW

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Piên, 25 de novembro 2015.

> Edna Prancisca Peres dos Santos Escrevente

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

PROMITENTES VENDEDORES:

LIDIA MALCHOVSKI, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 9R781.972-SC e inscrita no CPF sob o nº 670.548.899-91, residente e domiciliada no endereço Rua Florianópolis, nº 51, Bairro Avencal, CEP 83860-000, na cidade de Piên/PR.

OSVALDO MACHOVSKI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.149.178-2 SESP/PR e inscrito no CPF nº 058.763.549-53, casado sob o regime de Comunhão de Bens com **TEREZA MACHOVSKI**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 781.993 SESP/SC e inscrita no CPF nº 027.961.419-50, residentes e domiciliados no endereço Rodovia SC, nº 1910, Bairro Fragosos, CEP 89294-000, na cidade de Campo Alegre/SC.

JOÃO MALCHOVSKI NETO, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 9/R – 781.799 SESP/SC e inscrito no CPF nº 254.572.259-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **ALADIR ANDRADE DA SILVA MACHOVSKI**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 976.081 SESP/SC e inscrita no CPF nº 065.222.749-06, residentes e domiciliados no endereço Estrada Piên para Avencal, s/nº, Bairro Avencal, CEP 83860-000, na cidade de Piên/PR.

IRACEMA PECKOCZ, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 781.991 SESP/PR e inscrita no CPF nº 964.521.109-34, casada sob o regime de Comunhão de Bens com **ARTHUR PECKOCZ,** brasileiro, aposentado, portador do RG nº 781.987-0 SESP/SC e inscrito no CPF nº 035.037.479-15, residentes e domiciliados no endereço Rua Florianópolis, s/nº, Bairro Avencal, CEP 83860-000, na cidade de Piên/PR.

MÁRIO MACHOVSKI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1051971 SSP/PR e inscrito no CPF nº 131.173.789-87 casado com **MARIA DAS GRAÇAS MACHOVSKI**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG 946.515-4 SESP/PR e inscrita no CPF nº 006.997.879-47, residentes e domiciliados no endereço Estrada Piên para Avencal, s/nº, Bairro Avencal, CEP 83860-000, na cidade de Piên/PR.

Os PROMITENTES VENDEDORES são os únicos e legítimos herdeiros de **DIDIO MACHOVSKI**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 4.627.483-9/SC e inscrito no CPF nº 035.037.559-34, último domicilio na Rua Belo Horizonte, nº 1901, Centro, CEP 83860-000, na cidade de Piên/PR, falecido em 13/01/2020.

PROMISSÁRIOS COMPRADORES:

JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 6.218.966-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 911.767.519.72, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens com **BERENICE SANTANA PINTO LESNIOVSKI**, brasileira, casada, manicure autônoma, portadora do RG nº 8.521.107-2 SESP/PR e inscrita no CPF nº 037.230.179-75, residentes e domiciliados no endereço Rua Porto Velho, nº 180, Centro, CEP: 83860-000, na cidade de Piên/PR,

As partes acima qualificadas, de maneira justa e acordada, firmam o presente Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a venda de um imóvel urbano, parte ideal medindo 1.130,05 m², inseridos na matrícula nº 21.070, registrado junto ao Registro de Imóveis da cidade de Rio Negro/PR, cuja propriedade pertencia à DIDIO MACHOVSKI.

Parágrafo primeiro: O imóvel tem a seguinte descrição: frente localizada na Rua Santa Catarina, s/nº, no bairro Ayencal, na cidade de Piên/PR, medindo 42 metros de frente, medindo 42,36 metros ao fundo confrontando com

Inama Seroza Carroldo

alodin

didia

a PROMITENTE VENDEDORA LIDIA MALCHOVSKI, medindo 29,69 metros para o lado esquerdo confrontando com o Sr. DANIEL GRUBER e medindo 24,12 metros para o lado direito confrontando com o Sr. JOÃO MARIA PEREIRA CAMARGO.

Parágrafo segundo: Os PROMISSÁRIOS COMPRADORES declaram ter pleno conhecimento de que os promitentes vendedores são legítimos herdeiros do imóvel, enquanto irmãos do falecido proprietário, ficando ao exclusivo encargo dos adquirentes a regularização do imóvel mediante usucapião ou outra forma de regularização legalmente possível, que deverá ser requerida diretamente em seus respectivos nomes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os PROMITENTES VENDEDORES vendem o imóvel aos PROMISSÁRIOS COMPRADORES pelo preço total e irreajustável de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco reais), pagos em parcela única, na data de assinatura do presente instrumento entre as partes.

Parágrafo primeiro: Os PROMITENTES VENDEDORES declaram ter recebido em mãos dos PROMISSÁRIOS COMPRADORES o valor acordado pela venda do imóvel objeto deste instrumento, dando plena e irrevogável quitação de todo e qualquer valor acordado pelo negócio entre as partes.

Parágrafo segundo: Os PROMITENTES VENDEDORES se responsabilizam pela divisão de valores apresentada aos PROMISSÁRIOS COMPRADORES, isentando-os de qualquer responsabilidade sobre a forma de divisão dos mesmos.

Parágrafo terceiro: O presente Compromisso de Compra e Venda é realizado *ad corpus*, ou seja, será considerada a área ocupada pelos PROMITENTES VENDEDORES, sendo que em caso de realização de medição do imóvel, caso seja constatada a existência de área maior, ou menor, não importará em acréscimo, ou abatimento do preço ajustado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA POSSE IMEDIATA DO IMÓVEL E DA TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DO IMÓVEL

A posse do imóvel será transferida de forma imediata aos PROMISSÁRIOS COMPRADORES após a assinatura do presente contrato entre as partes, ficando os PROMITENTES VENDEDORES comprometidos em realizar a CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS em favor dos PROMISSÁRIOS COMPRADORES, quando passará assim a transferência definitiva do imóvel em seu favor.

Parágrafo único: Os PROMITENTES VENDEDORES se obrigam a fornecer aos PROMISSÁRIOS COMPRADORES a documentação pessoal e inerente ao imóvel, que seja necessária para a regularização do imóvel mediante usucapião ou outro meio legal cabível, bem como prestar as declarações necessárias acerca da posse e da propriedade sobre o referido imóvel.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS E DAS TAXAS RELATIVAS AO IMÓVEL

Os PROMISSÁRIOS COMPRADORES, a partir da data da assinatura do presente contrato, passam a ter responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos e taxas que recaiam sobre o imóvel que está adquirindo, inclusive os que vierem a ser criados ou os acréscimos dos já existentes, e deverá pagá-los na forma e prazos legais, ainda que lançados em nome dos PROMITENTES VENDEDORES.

Parágrafo primeiro: Na mesma ocasião, ficarão os PROMISSÁRIOS COMPRADORES autorizados a transferir para seu nome as taxas de luz, água, IPTU e demais taxas relativas ao imóvel.

Parágrafo segundo: Ficam os PROMITENTES VENDEDORES cientes de que deverão entregar o imóvel aos PROMISSÁRIOS COMPRADORES com as taxas de água, luz, IPTU e/ou outras porventura existentes, com o pagamento em dia, de forma que não existam pendências relativas ao imóvel junto ao Município ou qualquer outro órgão.

Dadi

Lidia

CLÁUSULA QUINTA: DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS SOBRE O IMÓVEL

Os PROMITENTES VENDEDORES declaram expressamente:

- a) que desconhecem a existência de ações de qualquer natureza que se refiram ao imóvel, objeto deste
- b) que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA SEXTA: DA IRREVOGABILIDADE DO CONTRATO

O presente contrato é pactuado em caráter irrevogável e irretratável, e vinculará não só PROMITENTES VENDEDORES e PROMISSÁRIOS COMPRADORES, mas também seus herdeiros e sucessores, vedado o arrependimento por ambas as partes, que ora renunciam expressamente à faculdade concedida pelo artigo 420 do Novo Código Civil.

Parágrafo único: Ocorrendo o falecimento de qualquer uma das partes os herdeiros e/ou sucessores deverão respeitar a vontade da parte expressa no presente instrumento, para o cumprimento integral do mesmo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso não seja realizado o pagamento pelos PROMISSÁRIOS COMPRADORES ou caso não seja realizada a entrega do bem pelos PROMITENTES VENDEDORES, ou ainda, em caso de descumprimento das demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais litígios oriundos deste instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente, em 06 (seis) vias de igual teor, para que produza efeitos entre as partes, inclusive na presença das duas testemunhas abaixo.

Piên/PR, 31 de agosto de 2021.

Blown

PROMITENTES VENDEDORES:

Lidia malarotski

LIDIA MALCHOVSKI RG nº 9R781.972-SC CPF sob o no 670.548.899-91

OSVALDO MACHOVSKI

RG nº 1.149.178-2 SESP/PR CPF nº 058.763.549-53

in mae

TEREZA MACHOVSKI RG nº 781.993 SESP/SC

CPF nº 027.961.419-50

()saroldo

Página 4 de 4 RG nº 9/R - 781.799 SESP/SC CPF nº 254.572.259-68 aladis ALADIR ANDRADE DA SILVA MACHOVSKI RG nº 976.081 SESP/SC CPF nº 065.222.749-06 **IRACEMA PECKOCZ** RG nº 781.991 SESP/PR CPF nº 964.521.109-34 ARTHUR PECKOCZ RG nº 781.987-0 SESP/SC CPF nº 035.037.479-15 MÁRIO MACHOVSKI RG nº 1051971 SSP/PR CPF nº 131.173.789-87

MARIA DAS GRAÇAS MACHOVSKI

RG 946.515-4 SESP/PR CPF nº 006.997.879-47

PROMISSÁRIOS COMPRADORES:

JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI RG nº 6.218.966-5 SESP/PR CPF nº 911.767.519.72

BERENICE SANTANA PINTO LESNIOVSKI RG nº 8.521.107-2 SESP/PR CPF nº 037.230.179-75

Berenike S

Testemunhas:

Nome: DIRCEU JOÃO STOECK

CPF nº 488.818.999-49

Nome: VEIVIANE ALVES DOMINGOS

CPF n° 039.242.199-23

x Tereza asual do

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash a317c237-51cb-444a-a225-bbf2cd5d8072

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Rio Negro - Estado do Paraná

Fernanda Balistieri da Natividade - Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número 21.070, conforme imagem abaixo

Livro Nº2 SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Comarca do Rio Negro - Paraná REGISTRO GERAL Rus Esp. Adir Jorge, 380 - Centro - CEP 83888-880 - Rio Regro-PR Charles .

documento foi assinado digitalmente por FERNANDA BALISTIERI DA NATIVIDADE - 07/07/2021 09:12 PROTOCOLO: S21070042756D

Certidão emitida pelo

ore

Stra

www.regi

21.070

01F

Rio Negro, 21 de julho de 2016

IMÓVEL:- Terreno urbano, com a área de 37.249,47 m², sito na Rua Belo Horizonte, Bairro Avencal, Município de Piên-PR. Tem inicio na coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E:657602.904m e N:7111096.068m, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W. O terreno situa-se na esquina formada entre a Rua Belo Horizonte e Rua Juazeiro do Norte. Com frente para a Rua Belo Horizonte por 19,13m. Aos fundos confronta com o Rio Pien por 196,40m. Do lado direito confronta com a Rua Juazeiro do Norte por 251,41m, 9,00m, com Lidia Malchovski por 320,20m. Do lado esquerdo com Espolio de Maria das Graças Malchovski por 572,00m. Cadastro Municipal nº01.01.01.074.0087.1.-

PROPRIETÁRIO:- DIDIO MACHOVSKI, brasileiro, solteiro, aposentado, RG.4.627.483-9-SC, CPF.035.037.559-34, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº1901, centro, Municipio de Dian. DR

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº9278, Lº2 de Registro Geral d/Cartório de 19/07/1991. A presente matrícula fei aberta por Retificação de área, conforme Artº213, Inciso I, da Lei nº8.015/1973, alterada pelo Artigo 59 da Lei 10.931 de 02/08/2004.- Oficial (a) Romão Otto Wejas Oficial Substituta (a) Noemi Stafin Nadrowski





SELO DIGITAL

1818555 CE AA608000005409218

Rio Negro, 07 de julho de 2021

Colodin

Oswoldo

Contrato de compromisso de compra e venda que fazem: LIDIA MACHOVSKI à JOZOEL REINALDO LESNIOVSKI e sua esposa, como abaixo declara.

SAIBAM quantos este público instrumento de contrato de compromisso de venda e compra, virem que sendo aos quatro días do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade, sede do município de Pēn, Comarca de Rio Negro, Estado de Parará, as partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante promitente vendedora: LIDIA MALCHOVSKI, brasileira, solteira, portadora do CPF 670.548.899-91 e do RG 9R-781.972, residente e domiciliada na rua Belo Horizonte, Bairro Avencal no Município de Pien-PR, e de outro lado como outorgado promitentes compradores: JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI, brasileiro, portador do CPF 911.767.519-72 e do RG 6.218.966-5, casado com BERENICE SANTANO PINTO LESNIOVSKI, brasileira, portadora do CPF 037.230.179-75 e do RG 8.521.107-2, residentes e domiciliada na Rua Porto Velho, rf 180, Centro, no Município de Pien-PR.

A promitente vendedora é legítima possuidora de um terreno urbano, correspondente a áea de 1.890,90m², parte da matrícula 21.052, com a seguinte descriço: O terreno situa-se na esquina formada pela Rua Belo Horizonte e Rua Juazeiro do Norte. Com frente para a Rua Juazeiro do Norte, lado impar, por 47,32m, e 18,30m. Aos fundos com a Rua Santa Catarina por 62,70m, 2,60m, e 8,06m. Do lado direito com o a Rua Belo Horizonte por 26,13m. Do lado esquerdo com a Lote 2 por 27,01m. Totalizando uma área de 1.890,90 m² (Um mil oitocentos e noventa metros e noventa decimetros quadrados). Que possuindo assim o inóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquerônus, que pela presente contrato e na melhor forma de direitos e obrigam e se comprometem a vender ao outorgado e este a comprar o inóvel , objeto desse compromisso pelo prepo e quantia de R\$ 44.345,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais), imporência essa que a outorgante confessa ter recebido em moeda corrente deste País. pelo de plena, geral e irrevogável quitajo: que, todas as despesas com impostos e com a escritura definitiva, correão por conta do outorgado, que, os outorgantes por si, seus herdeiros e sucessores, se obrigam e se comprometem assinar a escritura do irróvel de compra e venda do imóvel objeto deste compromisso em favor do outorgado ou que quem for pelo mesmo indicado, logo que tal seja exigido pelo comprador e quando de posse de documentos legais e exigidas por lei, para a lavratura da respectiva escritura de venda, podendo o outorgado entrar a na posse, uso e gozo, fazendo nele benfeitorias e melhoramentos que entender, como seu que e fica sendo de hoje em diante que o presente contrato é feita em carter irrevogável e irretratável - As partes esto de acordo com o presente contrato, aceitam e assinam o presente instrumento.

Piên, 04 de junho de 2018.

didia malehovski Jozael Reginaldo Sessions 6

PROMITENTES COMPRADORES: Company Property Proper	PROMITENTE VENDEDORA: Licha Malchovski	
Pozoel Reginaldo Lesniovski Berenice Santano Pinto Lesniovski TESTEMUNHAS: Nome: CPF: SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL Intelludario de la vinis e Regimo core, du Passada Municas Tressa daminuo dell'en Tracelle Res Abders de Line Manda (G. Comite CEP 1300-600 - Appular de Sur PR. Fine: (RI) 3534-533 Selo digital nº 81846894CVAA08989883884210. Consulte en http://horus funarpen.com.br/c/crissia. Selo digital nº 81846894CVAA08989883884210. Consulte en http://horus funarpen.com.br/c/crissia. Selo digital nº 81846894CVAA08998883884210. Consulte en http://horus funarpen.com.br/c/crissia. Agudos do Sul-Parana 7 de agosto de 2021 Em Test" da Verdade	PROMITENTES COMPRADORES:	1
Nome: CPF: SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL TABLUMATO DI NOTAS E REGISTRO DIVI, DAS PESSOAS NATURAIS - TEREA CANALADO DOLLETA - TABRELLA RUA Alcidas de Lima Macabi, 62 - Centro - GEP E 1850-640 - Agudos do Sul - PR - Forme (41) 3024-1321 Selo digital nº 8184684CVAA 9888888884218. Consulte en http://norus funarpen.com.br/consulte Reconheço por Verdadetra as assinaturas de LiDIA MALCHOVSKI JOZOEL REGINALDO LES NIOVSKI. Dou fe Agudos do Sul-Parana 17 de agosto de 2021 Em Test" da Verdade	gozal R Samora la Jozoel Reginaldo Lesniovski	7 - 1 1 1 1 2 1
SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO WOLETTA. TAMELLA Rus Alcides de Lima Masek. (27 - Centro - CEP: 8365-000 - Agudas do Sul - PR. Fane: (41) 3024-1331 Selo digital nº 0184604CVAA00000838804210. Consulte en http://horus funarpen.com.br/consulta Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LiDIA MALCHOVSKI JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI. Dou fe Agudos do Sul-Paraná 17 de agosto de 2021. Em Test ^{on} da Verdade	TESTEMUNHAS:	
CPF: SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELLIA Rus Alcides de Lima Masski, (27 - Centro - CEP: 83850-000 - Agudas do Sul - PR, Fanse (41) 3024-1337 Selo digital nº 0184604CVAA00000083804210. Consulte en http://horus fumarpen.com.br/consulta Reconheço por Verdadetra as assimaturas de LiDIA MALCHOVSKI JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI. Dou fe Agudos do Sul-Paraná 17 de agosto de 2021 Em Test" da Verdade		
SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA. TAMELLA Rus Alcides de Lima Maseku. 67 - Centro - CEP: 8365-000 - Agudos do Sul - PR. Fone: (81) 3024-1331 Selo digital nº 0184604CVAA00000083804210. Consulte en http://horus funarpen.com.br/consulta Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LiDIA MALCHOVSKI JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI. Dou fe Agudos do Sul-Paraná 17 de agosto de 2021. Em Test ^{on} da Verdade	Nome:	Nome:
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA. TABELIA Rus Abdides de Lima Mansial, 62 - Centro - CEP 83630-400. Aguades do Sui- PR France (81) 3024-1331 Selo digital nº 0184604CVAA00000003804210. Consuite en http://horus funarpen.com.br/consuita Reconheço por Verdadeira as assimaturas de LiDIA MALCHOVSKI JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI. Dou fe Agudos do Sui-Paraná 17 de agosto de 2021 Em Test ^{on} da Verdade	CPF:	CPF:
		TABLIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARMALIO MOLETTA - TEREILA Rua Alcides de Lima Mancial, 67 - Centro - CEP 53800-000 - Aquides do Sui - PR France (81) 3024-1331) Selo digital nº 8184684CVAA988888884218. Consuite en http://norus.fumarpen.com.br/consuita Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LiDIA MALCHOVSKI JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI. Datu fe Agudos do Suil-Paraná 17 de agosto de 2021 da Verdade

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, têm entre si, justas e contratadas, mediante cláusulas e condições seguintes:

<u>VENDEDOR</u>: DIRCEU JOÃO STOECKLY, brasileiro, construtor, portador do CPF 488.818.999-49 e do RG 3.621.473-2 PR, residente e domiciliado à Rua Juazeiro do Norte, Bairro Avencal, no Município de Pien - PR.

COMPRADOR: JOZOEL REGINALDO LESNIOVSKI, brasileiro, agricultor, portador do CPF 911.767.519-72 e do RG 6.218.966-5 PR, casado com Berenice Santana P. Lesniovski,pelo regime Parcial de Bens, agricultora portadora do CPF 037.230.179-75, residentes e domiciliados à Rua Porto Velho, 180 – Centro, município de Pien - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O VENDEDOR é a legítimo possuidor do seguinte imóvel: parte da matricula 21.070, com frente para a Rua Juazeiro do Norte com a seguinte descrição: Frente para a Rua Juazeiro do Norte por 15.00 metros. Fundos com Dirceu João Stoeckli também por 15.00 metros. Cada uma das linhas laterais mede 30.00metros, ambas confrontando com o vendedor Dirceu João Stoeckli totalizando a área de 450.00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR, tem ajustado transferir os direitos possessórios do imóvel, conforme promete ao COMPRADOR, e este a comprar o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, pelo preço e de conformidade com as cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA TERCEIRA: o preço certo e ajustado da venda ora prometida no ato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que serão pagos a vista no ato da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A posse do imóvel, objeto deste contrato, é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: A partir da data da assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusiva do COMPRADOR, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste contrato e por este deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome

da VENDEDOR ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvando a eventual inadimplência do COMPRADOR, renunciando os contratantes, expressamente a faculdade de arrependimento concedida pelo artigo 1095 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro/PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA: Para todos os fins de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato, nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se entre si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pien, 15 de Abril de 2024.

SERVICO DISTRITAL DE PIE

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

COMARCA DE

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

Rua Baha, 161 sata 01. Certro - Pien Parana - Teat.

Rua

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: